

(20-461)

Rec. 5.399/38

UV/EV

1939

VINTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana recusando a transferência das contribuições de Antônio Garcia Sanches:

CONSIDERANDO que a jurisprudência pacífica deste Conselho determina que é a lei vigorante à época que rege a transferência;

CONSIDERANDO que o deslocamento do interessado, de uma a outra das instituições em litígio, ocorreu na vigência do dec. n. 4.682, de 24 de Janeiro de 1928;

CONSIDERANDO que o texto respectivo não admite o emprego do semelhante recurso em relação às quotas pagas,

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

a) Medeiros Leme Presidente.

a) Costa Mendes Relator.

Fui pressionado: a) Neto Reis Oliveira Adjunto do
Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de: 20 | 9 | 39